



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 183/08 – CUTHAB**

**Instituí homenagem ao ex-Vereador Glênio Peres mediante a construção de monumento no Largo Jornalista Glênio Peres e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Bosco Vaz.

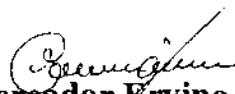
Em 5 de agosto de 2008, a Procuradoria opinou que a matéria se inser no âmbito da competência municipal, inexistindo óbice legal a sua tramitação. A CCJ manifestou-se pela continuidade do Projeto em epígrafe, haja vista inexistência de impedimento legal para sua continuidade.

É o relatório, sucinto.

O Projeto em epígrafe encontra-se dentro dos parâmetros legais e a matéria em questão visa a construção de monumento no Largo Jornalista Glênio Peres, como forma de homenagear o ex-Vereador que tanto fez por nossa cidade.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 29 de setembro de 2008.

  
**Vereador Ervino Besson,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em**



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 4248/08  
PLL Nº 179/08  
Fl. 02

PARECER Nº <sup>189</sup> /08 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 30-09-08

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador José Ismael Heinen

Vereador Alceu Brasinha